

## **RESOLUÇÃO Nº 175/2024**

(Publicada no Diário Oficial de 04/01/2025)

**Revoga a Resolução nº 156/2018, que habilitou TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0006093-33,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 156, de 18 de dezembro de 2018, que habilitou a TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 16.183.527/0002-10 e IE nº 063.977.896NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

126ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente